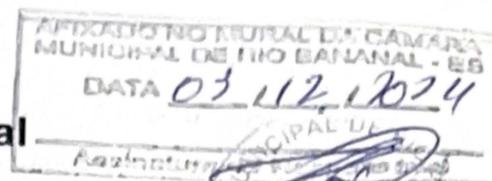




Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 0111/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 03/12/24**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADANIA HONORÁRIA RIBANENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Responsável

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ribanense a Wesley Sandro Campana dos Santos.

Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega do título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo será realizada no dia 18 de Dezembro de 2024, as 18 horas e 30 minutos, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

JUDACI GERALDO DALCUMENE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

NÁDIA PINTO BORINI GAVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS